



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

Encontros Regionais de Mobilização para Realização de Conferências Municipais.

05 a 13 de julho de 2021



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TEMA: “ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL.”

LEMA: “MINAS GERAIS UNIDA EM DEFESA DO SUAS”



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

IMPORTÂNCIA DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ▶ As Conferências de Assistência Social são previstas na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS como instâncias deliberativas do SUAS com a atribuição de:
 - ✓ Avaliar a Política de Assistência Social;
 - ✓ Propor diretrizes para o aperfeiçoamento da política nos municípios, estado e união.



ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL

IMPORTÂNCIA DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ▶ A NOBSUAS/2012 dedica na Seção I disposições sobre as Conferências de Assistência Social

Art. 117. A convocação das conferências de assistência social pelos conselhos de assistência social se dará ordinariamente a cada 4 (quatro) anos.

§1º Poderão ser convocadas Conferências de Assistência Social extraordinárias a cada 02 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.



ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL

IMPORTÂNCIA DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§2º Ao convocar a conferência, caberá ao conselho de assistência social:

I - elaborar as normas de seu funcionamento;

II - constituir comissão organizadora;

III - encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes após sua realização;

IV - desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social;

V - adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação.



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

IMPORTÂNCIA DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ▶ As Conferências de Assistência Social são espaços privilegiados de deliberação e controle social das ações do Estado para, através da participação cidadã propositiva, darmos nossa contribuição histórica, neste tempo e neste espaço, para um país justo e igualitário.
- ▶ A atual conjuntura exige a defesa da democracia e participação.

IMPORTÂNCIA DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ▶ Avaliar e buscar soluções frente ao retrocesso nas ações de políticas sociais vigentes no momento atual, que resultou no agravamento da fome, da pobreza e aumento das desigualdades sociais;
- ▶ Preservar conquistas alcançadas em muitas lutas ao longo da implantação do SUAS;
- ▶ Marcar o lugar da Política de Assistência Social enquanto garantidora de direitos socioassistenciais...



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

Nota CNAS

- ▶ *Embora a LOAS não traga sanção pela não realização da conferência, entende-se que há expressa previsão legal para que se construa, que se avalie a situação da assistência social, propondo diretrizes para o seu aperfeiçoamento, de quatro em quatro anos, e a sua não realização importa no descumprimento da legislação, sujeitando-se os gestores a outras normas de direito, entre elas, a Lei nº8.429/1992.*



ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL

Nota CNAS

- ▶ *Muito embora o cenário atual seja de enfrentamento de uma pandemia de âmbito mundial, é de extrema importância que se apliquem as cautelas já adotadas em cada ambiente de trabalho, também no processo conferencial, em observância às diretrizes de cada município, estado e o DF para o combate ao COVID-19 e às Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social - Informe n° 2/2021*



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

COMO REALIZAR A CONFERÊNCIA

- ▶ O município deve avaliar o estágio de contágio, normativas, estatísticas, protocolos de segurança e usar de sua autonomia para decidir o melhor formato a adotar.



ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL

COMO REALIZAR A CONFERÊNCIA

- ▶ **virtual:** realizado em ambiente virtual, garantindo a participação de qualidade dos participantes. Ver as necessidades: disponibilizar equipamentos e assessoria tecnológica como chip de internet, pacote de dados, empréstimo de notebook, etc.



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

COMO REALIZAR A CONFERÊNCIA

- ▶ **híbrido:** realizado em espaço físico e virtual, garantindo a participação de qualidade dos participantes em ambiente virtual e a observação dos protocolos e diretrizes sanitários no espaço físico;



CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

COMO REALIZAR A CONFERÊNCIA

- ▶ **presencial:** realizado em espaço físico, observando os protocolos e diretrizes sanitários.
- ▶ As conferências somente deverão ser realizadas em formato presencial se proporcionarem **segurança sanitária, obedecendo as normas do comitê de saúde** extraordinário do Covid-19 Municipal e/ou Estadual.



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

COMO REALIZAR A CONFERÊNCIA

Sugestão de aplicativos gratuitos:

- ▶ **Zoom** – Versão gratuita suporta reuniões com até 100 participantes, com limite de tempo máximo de 40 minutos.
- ▶ **Jitsi Meet** - Versão gratuita suporta reuniões e grupos com capacidade ilimitada de participantes.
- ▶ **Microsoft Teams** – Versão gratuita suporta reuniões com capacidade de até 300 participantes na versão gratuita.



ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL

COMO REALIZAR A CONFERÊNCIA

Informe 02 do CNAS:

- ▶ Orienta as medidas a adotar para preservar a acessibilidade, materiais e recursos a serem providenciados de forma a garantir a participação em equidade com os demais delegados.
- ▶ Protocolos a observar para garantir a segurança de todos os participantes considerando o estágio de pandemia nos respectivos municípios.



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ▶ A Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal
- ▶ **O prazo para realização das conferências municipais é até 31/08/2021.**

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **Resolução CEAS/MG nº723/2021**, dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social

Compete às conferências municipais:

- ▶ discutir o tema geral proposto pelo CNAS, bem como os 5 eixos temáticos;
- ▶ deliberar propostas para o município, Estado e União;
- ▶ eleger os delegados para as Conferências Regionais;

Porte do município	Nº deleg. por município	Distribuição paritária
Pequeno I	6	03 rep. governamentais 03 da sociedade civil.
Pequeno II		
Médio		
Grande		
Metrópole	30	15 rep. governamentais 15 da sociedade civil.

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Critérios para participação nas Conferências Regionais:

- ▶ realizar a Conferência Municipal de Assistência Social até 31/08/2021;
- ▶ realizar o registro da Conferência Municipal e de seus delegados no sistema eletrônico até o dia **15/09/2021**.

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **Resolução CEAS/MG n°730/2021**, dispõe sobre as orientações complementares das Conferências Municipais de Assistência Social no ano de 2021

- ▶ Caso os Conselhos Municipais de Assistência Social não convoquem a Conferência, a sociedade civil poderá organizar **conferências livres** em torno de recortes temáticos e/ou territoriais disciplinados pelas resoluções emitidas pelo CEAS.

CONFERÊNCIAS REGIONAIS

A **Resolução CEAS/MG n°727/2021**, dispõe sobre a regulamentação das Conferências Regionais de Assistência Social de Minas Gerais para o ano de 2021, a serem realizadas em formato virtual

- ▶ As Conferências Regionais serão realizadas no período de **27 de setembro a 08 de outubro de 2021**.
- ▶ Serão agrupadas em 9 regionais considerando o porte dos municípios, número delegados e participação.



**ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO,
COM FINANCIAMENTO PÚBLICO,
PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES
E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**

Confira no site do CEAS/MG, todas as publicações referentes à Conferência!

14ª Conferência Estadual

Não seguro | conselhos.social.mg.gov.br/ceas/index.php/12-conf-est/14-conferencia-estadual

CEAS MG Conselho Estadual de Assistência Social

Página inicial Institucional Legislação CMAS Matérias **Conferência** Agenda Perguntas Fale conosco

14ª Conf Est - Diversos

Publicado em Quinta, 25 March 2021 21:40 | Escrito por Angelo Santos Machado | Acessos: 1335

Orientações Estadual:

- [Resolução Conjunta SEDESE/CEAS nº 01/21](#)
- [Resolução CEAS nº 715/21](#)
- [Resolução CEAS nº 723/21](#)
- [Resolução CEAS nº 727/21](#)
- [Resolução CEAS nº 730/21](#)
- [Manual de Orientações - Conferências Municipais de Assistência Social](#)
- [Caderno de Perguntas e Respostas - Conferências Municipais de Assistência Social](#)

Visando contribuir com os debates referentes ao processo conferencial 2021, o CEAS/MG disponibiliza uma série de vídeos, que poderão ser utilizados nos encontros preparatórios e/ou nas conferências municipais. Confira:

Tema central - "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

Expositora: Carla Bronzo - Link: <https://www.youtube.com/watch?v=JVgzGhYpgEg>

Eixo 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

Expositor: Leonardo Koury - Link: <https://www.youtube.com/watch?v=-OFc86yYmQ8>

Eixo 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

Expositora: Julia Restori - Link: <https://www.youtube.com/watch?v=ojkBX8aFQPE>

Eixo 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Expositora: Maria Alves - Link: <https://www.youtube.com/watch?v=Y47pZ45CLaw>

Eixo 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Expositora: Simone Albuquerque - Link: https://www.youtube.com/watch?v=zd3kyW_KM3A

Eixo 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências

Expositora: Márcia Lopes - Link: <https://www.youtube.com/watch?v=-Ygx0oJtRvg>

Caderno de textos - Tema central e os 5 eixos das Conferências de Assistência Social

[Apresentação - Professora Eleonora Schetini](#)

[Capacitação - Conferências de Assistência Social - vídeo](#)

[Logo - Conferência de Assistência Social](#)

Orientações Nacional:

[Resolução CNAS/MC nº 30/2021](#)

[Informe CNAS nº 01/2021](#)



Obrigado!

Conselho Estadual de Assistência Social

E-mail: ceasmg@yahoo.com.br

Tels: 31- 98493-7136 / 98484-4211, 98487-4393 / 98498-3529

Site: <http://conselhos.social.mg.gov.br/ceas/>